

REIVINDICAÇÕES MUNICIPAIS

(Conclusão da 1.ª pag.)

ves, do presidente da Câmara Municipal, sr. Benedito Hummel, e do sr. Diogo Bastos, que apresentou diversas reivindicações relacionadas com a melhoria da rede rodoviária municipal.

Estiveram igualmente com o governador os srs. João Antonio Mo-
lento e Antonio Quequim, de Iacanga, que solicitaram a criação da Escola Normal na cidade e uma viatura para o Posto de Saúde.

Durante a audiência o chefe do Executivo recebeu ainda representações dos seguintes municípios: Paulo de Faria, Serrana, São Roque, Oswaldo Cruz, Mirandópolis, Quatã, Taquaritinga, Uchôa, Herculândia, Marília, Rio das Pedras e Ubatuba.

Sistema telefônico
do Vale do Ribeira

O Governador Adhemar de Barros, em despacho com o Secretário de Obras do Estado, aprovou concorrência pública para a aquisição de material destinado à ampliação do sistema telefônico WIF do Vale do Ribeira e que deverá ser aplicado na construção da linha monofásica entre a subestação de Pedro de Toledo e o Morro da Boa Vista. O referido material consiste de 235 mourões de arçoira com 1,50 m. de comprimento, destinados a suporte de postes, principalmente em solos úmidos, sendo o valor da compra de Cr\$ 1.056.090,00.

Leia na Revista

"Administração
Paulista"editada pelo DEA em seu
vol. n. IV. o"Noticiário Geral das
Secretarias" e "Inter-
pretação da Lei de Con-
cursos pelo Poder
Judiciário"Pedidos: Rua Florêncio de
Abreu, 848 - 8.º and. - Fone
32-9280 - Setor da Revista

tuba. Muitas das reivindicações apresentadas foram atendidas imediatamente pelo governador, que encaminhou as demais aos setores competentes da administração para opinar e propor soluções.

Financiamento
para a pesca

O secretário da Agricultura, sr. Oscar Thompson Filho, recebeu ontem, pela manhã, em seu gabinete, o sr. José Augusto Alves, presidente da Cooperativa de Pesca Nipo-Brasileira, com quem tratou, demoradamente, do problema de financiamento para compra de 30 motores marítimos destinados às embarcações que integram a frota de barcos de pesca da referida Cooperativa.

Esse financiamento, já autorizado pelo governador Adhemar de Barros, está dependendo apenas de pormenores quanto às especificações dos motores e possibilidades de fechamento do câmbio ora em estudos pelo Conselho do Fundo de Expansão Agro-Pecuária, presidido pelo secretário da Agricultura.

9.308 documentos despachados na ...

(Conclusão da 1.ª pag.)
volumes rubricados, equivalente a 1.492.850 folhas.

A Assessoria da Divisão do Registro do Comércio, recentemente criada pela lei que reestruturou a Junta Comercial, está já demonstrando sua funcionalidade, tendo simplificado extraordinariamente o exame dos documentos que devem ser despachados. Assim, os quatro assessores desse Serviço, embora em número reduzido, examinaram durante o mesmo mês 10.064 documentos, causando uma redução de cerca de 90% do número de representações emanadas da Seção de Arquivo da Junta.

Estação de esgotos
em Santos

O Governador Adhemar de Barros, aprovou a contratação das obras de construção e montagem de estação elevatória de esgotos, equipada com grades de limpeza automática, no Jardim Santa Maria, em Santos, pela importância de Cr\$ 26.493.650,80. Essa obra se tornou imprescindível para o saneamento dos bairros de Santa Maria, Jardim Bom Retiro e núcleos populacionais adjacentes, da Baixada Santista, todos de alta densidade demográfica e habitados, em sua quase totalidade, por trabalhadores de parcos recursos.

TELEGRAMA DO
GOVERNADOR
DE MATO GROSSO

O governador de Mato Grosso, sr. Fernando Corrêa da Costa, telegrafou ao sr. Adhemar de Barros comunicando ter transmitido instruções ao representante de seu Estado no IBGE, a fim de que este dê todo o apoio às sugestões apresentadas por São Paulo sobre pesquisas de opinião pública, na próxima reunião daquele organismo.

PROVAS DO CONCURSO...

(Conclusão da 1.ª pag.)
las, nas cidades indicadas para prestação das provas e que são: São Paulo, Araçatuba, Araraquara, Bauru, Botucatu, Campinas, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, São José do Rio Preto, Sorocaba e Taubaté. Não haverá provas em Santos, devendo os candidatos que escolheram essa cidade prestar as mesmas provas na Capital, comparecendo nos prédios e salas onde couberem seus nomes, de acordo com a ordem alfabética.

Secretário da Agricultura
do Espírito Santo

Esteve em visita ao secretário da Agricultura, sr. Oscar Thompson Filho, o seu colega do Estado do Espírito Santo, sr. Virgílio Euclides de Miranda Sá Antunes, que se fazia acompanhar dos eng.-agrs. José Machado Costa Junior e Guy Prado de Freitas. Na ocasião, os titulares das Pastas da Produção paulista e espiritosantense trocaram idéias sobre assuntos agrícolas em geral, particularmente sobre a cultura do café e o reflorestamento. Ante-ontem o sr. Virgílio Antunes e seus assessores viajaram para Campinas onde estiveram em visita ao Instituto Agrônomo, ocasião em que, em companhia do diretor daquele organismo, sr. Glaucio Pinto Viegas, tiveram ocasião de conhecer trabalhos de pesquisa e experimentação.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

—///—

Diretor: Wandeyck Freitas

Diretor de Redação: Lucio Barbosa

Gerente: Gabriel Greco

—///—

Telefones

Diretoria	36-2539	Revisão, Impres-	
Gerência	36-2752	são e Manuten-	
Contadoria	36-2764	ção	36-6184
Seção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Ar-	
Tesouraria, Pu-		quivo	36-2724
blicações	36-2684	Oficinas:	
Redação	34-5810	Material	36-2587
Expediente	36-7931	do Jornal	36-2552
		de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 20,00

NÚMERO ATRASADO do ano corrente .. Cr\$ 25,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"
Annual 3.000,00	Annual 2.400,00
Semestral 1.500,00	Semestral 1.200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—///—

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 42.067, DE 20 DE JUNHO DE 1963

Dispõe sobre reintegração de cargo

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

Considerando que Waldemar Ferreira dos Santos, Diretor de Divisão, da Secretaria da Educação, atualmente em disponibilidade, sofreu, por ato de 31 de dezembro de 1955, a pena de demissão de seu cargo;

Considerando que a ilegalidade dessa medida levou o Governo anterior a declará-la nula e de nenhum efeito, trazendo, como consequência, o direito daquele funcionário de ser reconduzido ao seu cargo;

Considerando que o provimento do cargo do interessado por outro funcionário não poderia refletir plena legalidade, porquanto a anulação do ato demissório determinaria a recondução de seu titular;

Considerando que foi nítido o cerceamento de defesa de Waldemar Ferreira dos Santos no processo administrativo a que respondeu e que trouxe como consequência manifestações judiciais favoráveis às suas pretensões;

Considerando, ainda, que a Administração não pode, senão com o sacrifício do cumprimento de seus deveres e respeito aos direitos de seus subordinados, omitir-se quando lhe cumpre eliminar medidas injustas praticadas em detrimento dos mesmos;

Considerando que o Acórdão da 1.ª Câmara Civil, proferido por unanimidade, nos autos de mandado de segurança 100.228, em harmonia com o da 5.ª Câmara Civil, proferido nos autos de apelação n. 119.609 ambos do Tribunal de Justiça de São Paulo, concluíram que houve violação de direito líquido e certo do impetrante no primeiro caso, e ilegal as imposições de renúncia de direitos do funcionário na outra ação, decisões essas que cabe ao Estado acatar e cumprir;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reintegrado o Sr. Waldemar Ferreira dos Santos, no cargo de Diretor de Divisão — QSE-PP-II — Referência "75", Nível II, da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Artigo 2.º — Fica declarado em disponibilidade remunerada, a partir da data da publicação deste decreto, o sr. Antonio Falco Diretor de Divisão — QSE-PP-II — Referência "75" Nível II, da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, provido nesse cargo por decreto de 10 de maio de 1957 e objeto da reintegração prevista no artigo anterior.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de junho de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Januário Balseiro de Jesus e Silva.
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de junho de 1963.
Fioravante Zampol, Diretor Geral.

DECRETO N. 42.068, DE 20 DE JUNHO DE 1963

Dispõe sobre lotação de cargos

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados os seguintes cargos de Professor Secundário, QE-PP-II, referência "53", dentre os criados pela Lei n. 6.051, de 3 de fevereiro de 1961:

Um (1) no Colégio Estadual e Escola Normal "Cap. Antonio Justino Faltieres", de Ituverava, destinado à disciplina de Trabalhos Manuais e Economia Doméstica; e

Um (1) no Ginásio Estadual de Alvares Machado, e destinado à disciplina de Canto Orfeônico.

Artigo 2.º — Fica cancelada a lotação dos seguintes cargos de Professor Secundário, QE-PP-II, referência "53":

Um (1), do Ginásio Estadual "Prof. Wolney Carvalho Ramos", da Capital, destinado à disciplina de Canto Orfeônico, lotado pelo Decreto n. 41.705, de 6 de março de 1963; e

Um (1) do Colégio Estadual "Prof. José Marques da Cruz", da Capital, destinado à disciplina de Trabalhos Manuais e Economia Doméstica, vago com a remoção de d. Maria José de Arruda Lemos, por ato de 12 de junho de 1963.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de junho de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Januário Balseiro de Jesus e Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de junho de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

DECRETO N. 42.069, DE 20 DE JUNHO DE 1963

Altera disposições sobre o concurso de remoção de professores primários e dá outras providências

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Considerando que, de acordo com a legislação anterior, os professores primários tinham pontos contados pela promoção de alunos nos cinco anos anteriores;